



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação direta da empresa GAYA CONSULTORIA E PRODUÇÕES, cuja representante legal é a consultora e pesquisadora NATASHA BRUSAFERRO RIQUELME ELBAS NERI, para ministrar o curso de formação sobre o atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais no judiciário, a ser realizado nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 25 de novembro de 2022, na modalidade ensino remoto (*teams*).

A presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022, conforme despacho exarado às fls. 81.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação, no importe total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 86 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência da profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 29 de setembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



TJPADES2022187023A



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3400034-83 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3400034-83>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 30/09/2022 19:41

Classif. 1

